

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 221 DE 26 DE maio DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de abril de 1 982, que nomeou o servidor LAERCIO NAKASHIMA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, Cadastro nº 07672, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -